



POLÍTICA INTEGRADA E DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE.



POLÍTICA CORPORATIVA DE GESTÃO.

A nossa missão é produzir e entregar as melhores soluções em baterias, com um time coeso, garantindo riquezas, fazendo o novo bem-feito e com muita paixão. Prezamos em manter, aprimorar e buscar padrões de excelência nos sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional, Qualidade, Meio Ambiente e Custo, satisfazendo clientes, colaboradores e sociedade, visando à sustentabilidade do negócio.

Somos comprometidos com o bem-estar e a prosperidade das nossas pessoas e das comunidades onde atuamos. Agimos conforme nossos valores e princípios, seguindo a nossa Cultura Empresarial Moura.

O que é nossa responsabilidade e nosso compromisso.

01- Proteger o meio ambiente através da PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO, do USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS, minimizando os IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS das atividades, dos produtos e serviços.

02- Adotar processos limpos, seguros e economicamente viáveis, garantindo a PREVENÇÃO DE LESÕES E DOENÇAS, priorizando ações na fonte.

03 – Atender aos REQUISITOS DO SISTEMA DE GESTÃO, às LEGISLAÇÕES e às REGULAMENTAÇÕES VIGENTES.

04 – Satisfazer as NECESSIDADES DOS CLIENTES INTERNOS E EXTERNOS e das partes interessadas.

05 - CONSCIENTIZAR E CAPACITAR NOSSAS PESSOAS para atuarem em conformidade com as diretrizes dos sistemas de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, Qualidade e Meio ambiente.

06 - Promover a excelência operacional por meio da INOVAÇÃO e MELHORIA CONTÍNUA dos sistemas de gestão;

Esta política é documentada, implementada, mantida e comunicada a todos que fazem parte do Grupo Moura, disponível para as partes interessadas.

Oficialização: Arnolfo Menezes

CNQ3534–Ed. 08 AGO/17

Notas:
Modificação
do Escopo

Distribuição:11,11A,11B,11C,21,21A,21B,32,33,33A,34,35,35A,46,50,50A,56,56A,57A,57B,57D,57E,57F,57G,58,58B,60,75A,76,76A,78,79,79A,79C,79D,79F,79J,79L,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,UN8


Arnolfo Menezes
Diretoria de Sustentabilidade


César Sena
Diretoria Industrial



DIRETRIZES DE MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSO MOURA COM O MEIO AMBIENTE.

Buscamos o crescimento sustentável e a longevidade do nosso negócio. Para isso, nossas ações são pautadas em uma visão de longo prazo. Somos comprometidos com o bem-estar e a prosperidade das nossas pessoas e das comunidades onde atuamos. Por isso, buscamos ser uma empresa de referência e vanguarda na preservação da biodiversidade, no uso consciente dos recursos naturais e no atendimento às legislações vigentes.

A partir do Programa Ambiental Moura – PAM, o Sistema de Gestão Ambiental é padronizado e todos têm a responsabilidade de garantir a sua aplicação, disseminação e a busca da melhoria contínua do desempenho ambiental. A Moura disponibiliza investimentos que garantem esse compromisso.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA GESTÃO DE MEIO AMBIENTE NA MOURA.

- 01** - Garantir o cumprimento dos requisitos ambientais para as instalações em operação e para novos projetos.
- 02** - Cada gestor é responsável por garantir que o Sistema de Gestão Ambiental esteja sendo aplicado em sua área de forma efetiva.
- 03** - Identificar os aspectos ambientais associados com as atividades, os produtos e serviços.
- 04** - Estabelecer objetivos e metas, tendo como referência padrões internacionais para prevenir a poluição e os impactos ambientais decorrentes de nossas operações, focando os resultados dos indicadores para uma melhoria contínua.
- 05** - Estabelecer a transparência nas informações com as partes interessadas, buscando o fortalecimento dos vínculos, principalmente das comunidades no entorno de nossas operações.
- 06** - Monitorar e garantir as emissões atmosféricas.
- 07** - Monitorar e garantir o tratamento dos efluentes gerados, tendo como meta o reúso em sua totalidade.
- 08** - Buscar a redução dos resíduos enviados para aterro sanitário.
- 09** - Manter as áreas de preservação permanente e reservas legais de nossas propriedades preservadas e livres de interferências.
- 10** - Adotar critérios ambientais na seleção e manutenção dos fornecedores.
- 11** - Investigar os acidentes ambientais identificando a causa-raiz e contribuintes, realizando as medidas corretivas e de controle.
- 12** - Assegurar o cumprimento dos padrões de emergência, testando sua eficácia periodicamente.
- 13** - O descumprimento das normas e dos requisitos ambientais poderá acarretar em responsabilidades e aplicação de sanções administrativas.


Arnolfo Menezes
Diretoria de Sustentabilidade


César Sena
Diretoria Industrial



DIRETRIZES DE SAÚDE E SEGURANÇA.

COMPROMISSO MOURA COM A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.

Buscamos o crescimento e a longevidade do nosso negócio. Para isso, nossas ações são pautadas em uma visão sustentável de longo prazo. A saúde, segurança e a integridade das pessoas são responsabilidades de todos e devem ser garantidas a qualquer custo.

Na Moura, a Gestão de Saúde e Segurança é feita com disciplina e conhecimento, onde os resultados são frutos de um comportamento seguro de todos que a compõem. O sistema deve ser padronizado e todos têm a responsabilidade de garantir a sua aplicação, disseminação e a busca da melhoria contínua.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NA MOURA.

- 01** - Buscar a condição segura no ambiente de trabalho, estabelecendo padrões bem definidos, disseminando a prática do comportamento seguro, através da liderança pelo exemplo e do cuidado de uns com os outros.
- 02**. Gerenciar os perigos e riscos à saúde e à segurança, identificando, mensurando, avaliando e adotando medidas de correção e controle.
- 03**. Os procedimentos operacionais assim como de saúde e segurança devem ser disseminados pelas lideranças e seguidos por todos.
- 04**. Estabelecer objetivos e metas na preservação da saúde de todos os envolvidos, vigilantes nos resultados dos indicadores, seguindo o princípio da melhoria contínua.
- 05**. Investigar os incidentes/acidentes identificando a causa-raiz e contribuintes, realizando as medidas corretivas e de controle.
- 06**. Assegurar o cumprimento dos padrões de emergência, testando sua eficácia periodicamente.
- 07**. Cada gestor é responsável por garantir que o sistema de segurança esteja sendo aplicado em sua área de forma efetiva.
- 08**. Garantir o cumprimento dos critérios de saúde e segurança para as novas instalações e os novos projetos.
- 09**. A segurança é inegociável. O descumprimento dos requisitos acarretará em responsabilidades e aplicação de sanções administrativas.



Arnolfo Menezes
Diretoria de Sustentabilidade



Moacy Freitas
Diretoria de Pessoas e Organização

